



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 113

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\_feijo

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 113

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 3.103, DE 23 DE MAIO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - SICREDI Rio Paraná PR/SP, com a finalidade de concessão de empréstimos aos funcionários públicos municipais concursados e dá outras providências".*

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Linha de Crédito com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, destinado a concessão de empréstimos a servidores públicos municipais concursados.

§ 1.º - A totalidade da linha de crédito terá o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

§ 2.º - Poderão contrair empréstimos apenas os servidores ativos e inativos, que receberem seus vencimentos ou proventos dos cofres públicos municipais.

§ 3.º - A autorização de que trata o "caput" deste artigo se aplicará aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo Regentense.

Art. 2.º - O pagamento das parcelas do financiamento ficará a cargo do Município, mediante o desconto das mesmas em folha de pagamento do servidor.

§ 1.º - O desconto será efetuado mediante autorização expressa do servidor.

§ 2.º - O documento que retrata a autorização deverá

ser formulado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão encaminhadas ao Departamento Pessoal e à agência da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - SICREDI Rio Paraná PR/SP

Art. 3.º - As parcelas mensais, isoladamente ou somadas com outras parcelas da mesma espécie, não poderão exceder 30% (trinta por cento) da remuneração ou provento do servidor público municipal.

Art. 4.º - Para fazer jus aos benefícios da presente Lei, o servidor não poderá estar sendo processado administrativamente por infração que possa implicar sua demissão.

Art. 5.º - O Município não terá qualquer responsabilidade pelo pagamento das parcelas do empréstimo, na hipótese de os servidores, por qualquer motivo, desligarem-se dos serviços públicos.

Art. 6.º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 23 de Maio de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO N.º 082/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: CMM - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e realização de concurso público, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 037/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 113

Página 3 de 3

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 21 de Maio de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO N.º 083/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: GABRIEL RAMIRO DOS SANTOS  
38364045830 - ME

OBJETO: Contratação de banda musical para acompanhar os candidatos que participarão do 3.º Concurso "A Mais Bela Voz Estudantil" de Regente Feijó, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019, no Anfiteatro Municipal "Ophélia Sozzi de Godoy".

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 038/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 21 de Maio de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL